COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 039/2021 – FAVORÁVEL Projeto de Lei nº 1595, de 01 de junho de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL "PORTEIRA ADENTRO" QUE AUTORIZA A REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE ACESSO NO INTERIOR DOS IMÓVEIS RURAIS DE PROPRIEDADES PRIVADAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 15 de junho de 2021, tendo Parecer Favorável.

O presente projeto de lei visa implantar o programa "Porteira Adentro" onde realiza manutenção das estradas no interior das propriedades rurais, visando o bem, o interesse comum e ações voltadas para todos.

Os serviços serão realizados a partir de cronogramas de atendimentos aos produtores rurais, onde poderão realizar inscrição na Secretaria de Infraestrutura.

Considerando que o parecer técnico nº 03/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de junho de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(✓) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições